



---

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO E ATIVIDADES - EXERCÍCIO 2025**

**APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório de Gestão e Atividades tem por finalidade apresentar as principais ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Porto Acre durante o exercício de 2025, demonstrando à sociedade portoacrense os resultados alcançados pelo Poder Legislativo Municipal no cumprimento de suas atribuições constitucionais, legais e institucionais.

A Câmara Municipal exerceu suas funções legislativa, fiscalizadora, administrativa e representativa com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, fortalecendo a transparência pública, a participação popular e o controle social.

As informações constantes neste relatório foram extraídas do sítio institucional da Câmara Municipal de Porto Acre, Portal da Transparência, publicações oficiais, sessões legislativas e atos administrativos divulgados ao longo do exercício.

**1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Câmara Municipal de Porto Acre – Estado do Acre

Endereço Av. Chicó Rabelo AC 10 KM – 56, s/n, Centro

CEP: 69927-000 – Porto Acre/AC

**Contatos Institucionais**

E-mail: [camara@portoacre.ac.leg.br](mailto:camara@portoacre.ac.leg.br)

Ouvidoria: [ouvidoria@portoacre.ac.leg.br](mailto:ouvidoria@portoacre.ac.leg.br)

Telefone: (68) 99612-9621

**Horário de Funcionamento**

Segunda a quinta-feira: 08h às 17h

Sexta-feira: 08h às 13h





## **Mesa Diretora – Exercício 2025**

Presidente: **Lenilson Baquer**

Vice-Presidente: Prof. Charles de Almeida

## **2. MISSÃO INSTITUCIONAL**

A Câmara Municipal de Porto Acre possui como missão representar a população portoacrense, legislar sobre assuntos de interesse local, fiscalizar os atos do Poder Executivo e promover a transparência e participação cidadã na administração pública municipal.

## **3. ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

Durante o exercício de 2025, o Poder Legislativo Municipal realizou sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e reuniões de comissões permanentes, assegurando a apreciação das matérias de interesse coletivo e o debate democrático das políticas públicas municipais.

Principais Atividades Desenvolvidas

- \* Realização regular das sessões legislativas;
- \* Discussão e votação de projetos de lei, requerimentos, indicações e moções;
- \* Fiscalização das ações do Poder Executivo;
- \* Participação em audiências públicas e debates institucionais;
- \* Atendimento às demandas da população;
- \* Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do município;
- \* Fortalecimento da transparência pública e do acesso à informação.

As sessões legislativas permaneceram abertas à participação popular e foram disponibilizadas por meio dos canais institucionais da Câmara Municipal.

## **4. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL**

A Câmara Municipal manteve atualizado o Portal da Transparência, garantindo publicidade aos atos administrativos, financeiros e legislativos, em conformidade com:

- \* Constituição Federal;
- \* Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);





- \* Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);
  - \* Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Acre.
- Foram disponibilizadas informações referentes a:
- \* Receitas e despesas;
  - \* Execução orçamentária;
  - \* Relatórios de Gestão Fiscal;
  - \* Licitações e contratos;
  - \* Estrutura organizacional;
  - \* Folha de pagamento;
  - \* Atas e pautas das sessões;
  - \* Legislação municipal;
  - \* Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

## **5. GESTÃO ADMINISTRATIVA**

A gestão administrativa da Câmara Municipal esteve voltada ao fortalecimento institucional, à melhoria dos serviços internos e à modernização dos mecanismos de atendimento ao cidadão.

### **Ações Administrativas Relevantes**

- \* Manutenção dos serviços administrativos essenciais;
- \* Organização documental e digitalização de processos;
- \* Atualização de informações institucionais;
- \* Fortalecimento dos mecanismos de transparência ativa;
- \* Apoio técnico às atividades parlamentares;
- \* Atendimento ao público e à Ouvidoria.

## **6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

A Câmara Municipal executou o orçamento do exercício de 2025 em conformidade com os princípios da administração pública e com a legislação vigente.

Os recursos financeiros do Legislativo Municipal foram provenientes do repasse constitucional do duodécimo efetuado pelo Poder Executivo Municipal.

A execução das despesas priorizou:





- \* Folha de pagamento de servidores e agentes políticos;
- \* Manutenção administrativa;
- \* Serviços técnicos e operacionais;
- \* Despesas com funcionamento do Poder Legislativo;
- \* Transparência e modernização institucional.

Os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) foram disponibilizados no Portal da Transparência para acompanhamento pelos órgãos de controle e pela sociedade.

## **7. OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**

A Ouvidoria da Câmara Municipal atuou como importante canal de comunicação entre o Poder Legislativo e a população, recebendo:

- \* Solicitações;
- \* Reclamações;
- \* Sugestões;
- \* Denúncias;
- \* Pedidos de acesso à informação.

O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC permaneceu em funcionamento durante todo o exercício, garantindo atendimento às demandas da sociedade.

## **8. PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A Câmara Municipal incentivou a participação popular nas atividades legislativas por meio:

- \* Divulgação das sessões;
- \* Publicações institucionais;
- \* Canais digitais;
- \* Portal institucional;
- \* Redes sociais oficiais.

As ações de comunicação institucional contribuíram para ampliar a transparência das atividades parlamentares e aproximar o Legislativo da comunidade.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**





No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Porto Acre reafirmou seu compromisso com a legalidade, transparência, responsabilidade fiscal e fortalecimento da democracia local.

As atividades desenvolvidas demonstram o empenho do Poder Legislativo em promover a representação popular, fiscalizar os recursos públicos e contribuir para o desenvolvimento do município.

A Mesa Diretora, vereadores e servidores da Câmara Municipal mantiveram atuação pautada na ética, responsabilidade institucional e compromisso com o interesse público.

Porto Acre – AC, **28 de maio de 2026.**

**LENILSON BAQUER DE BARROS**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre

